DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA MUNICIPAL n° 109 DE 09 DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE PARCERIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o gozo de férias da servidora Cristine Coelho Canola, ocupante do cargo de Diretora do Departamento Municipal de Ação Social, Matrícula Nº763, no período 08/04/2026 à 17/04/2026;

RESOLVE:

Artigo 1º – **DESIGNAR** a servidora Juliane Rampazo, ocupante do cargo Assistente social, Matrícula Nº 886, para substituir temporariamente a Presidência da Comissão Permanente de Seleção das parcerias a serem firmadas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil (OSC).

Artigo 2º - Durante o período de substituição as atribuições inerentes serão sub-rogadas para nova Presidente enquanto perdurar as férias da servidora.

Parágrafo único: A competência da comissão de seleção processar e julgar os chamamentos, em todas as fases, compreendendo a seleção, classificação e verificação de documentos, acompanhamento do processo de inscrição, modificação ou cancelamento de Certificado de Registro Cadastral (CRC)

Artigo 3º - A servidora designada não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela presente nomeação.

Artigo 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/04/2026 até 17/04/2026.

Cumpra-se, Registres e Publique-se

Torrinha/SP, 09 de abril de 2026.

ARI RODOLFO BUZATO:15288356890

Assinado digitalmente por ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=622617000146, OU=Certificado o autor deste documento, CN=ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
Localização:
Data: 2026.04.09 16:13:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município de Torrinha na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-274 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: gabinete@torrinha.sp.gov.br

Atos de Pessoal

Portarias

Câmara Municipal de Torrinha

Rua Angelo Bortolai, 353 - Cep 17360-000 - TORRINHA - SP
Palácio Sete de Abril - Sr. Helvio Rochiti Junior

Portaria n.º 07, de 01 de abril de 2026.

"Destitui e nomeia funcionário para função de agente de contratação da Câmara Municipal de Torrinha e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TORRINHA**, por meio de seu Presidente o Sr. Evaldo Spigolon, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO, que a Sra. Bruna Alves dos Santos retornou do período de licença-maternidade,

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência que volte a atuar na função de agente de contratação,

RESOLVE

Art. 1.º - Destituir da função de agente de contratação da Câmara Municipal de Torrinha, a Sra. Joseane Timoteo, portadora do RG n.º 29.174.696-2 e CPF n.º 286.528.188-43, que exerce o cargo de Diretor Legislativo.

Art. 2.º - Nomear, para exercer a função de agente de contratação da Câmara Municipal de Torrinha, a Sra. Bruna Alves dos Santos, portadora do RG n.º 46.581.110-3 e do CPF n.º 376.116.358-40, que exerce o cargo de Assistente Legislativo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 01 abril de 2026.

EVADO SPIGOLON
Presidente

Tel. (14) 3656-1313 / 3656-3366
www.camaratorrinha.sp.gov.br | cmtorrinha@camaratorrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 104/2026
DE 08 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA RESPONSÁVEL TÉCNICO NO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO E O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos dos incisos V e VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Paulo Marcelo Tadeu Andrikonis, matrícula nº 877, ocupante do cargo efetivo de Contador, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº 1SP216256 e designar o Sr. Marco Aurélio Fernandes Valdo, matrícula nº 987, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, devidamente registrado no CREA sob o nº 5071008323-SP, para exercer a função de **Responsável Técnico** do Convênio nº 163/2023, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Turismo e Viagens, referente a Revitalização e Reforma do Centro Hípico e de Eventos de Torrinha.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 242 de 26 de junho de 2025.

Torrinha, 08 de abril de 2026.

ARI RODOLFO BUZATO:15288356890

Assinado digitalmente por ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
ND: CuBR, CN=ARI RODOLFO BUZATO:15288356890, OU=ICP-Brasil, OU=22281700001 46
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.09 15:20:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.